

A Administração do Grupo, consciente da necessidade de promover o desenvolvimento socialmente sustentado das suas atividades nas vertentes económica, da qualidade, do ambiente, da segurança e saúde do trabalho, da responsabilidade social, da segurança da informação e da continuidade do negócio, assumindo por isso todos os esforços para conciliar as exigências da sua atividade com a satisfação dos clientes, colaboradores e restantes partes interessadas, estabeleceu como compromisso:

Assegurar a satisfação dos nossos Clientes através da promoção da qualidade dos nossos produtos e serviços e da garantia do cumprimento dos requisitos dos Clientes;

Respeitar a legislação, nacional e comunitária e outras normas técnicas emitidas por organismos de referência aplicáveis;

Minimizar os impactos ambientais decorrentes da sua atividade através da utilização eficiente dos recursos e da prevenção ativa da poluição em todas as suas vertentes, sempre que económica e socialmente sustentável;

Promover a prevenção das lesões e problemas de saúde e minimizar riscos decorrentes das atividades, **assegurando o desenvolvimento profissional num ambiente seguro e saudável**;

Garantir, por meio da prevenção e correção, a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação;

Proteger dados e informações críticos para salvaguardar as estratégias empresariais e os dados pessoais das Partes Interessadas;

Estabelecer um ambiente seguro e resiliente capaz de combater as ameaças à Segurança da Informação e, em casos de interrupção, retomar eficazmente as atividades;

Assegurar a continuidade do negócio e mitigar impactos adversos decorrentes de eventuais interrupções;

A Administração assume a responsabilidade pela adoção desta Política e compromete-se no seu envolvimento através da definição de objetivos e metas e na prossecução dos princípios enunciados.

Organizar o trabalho e a cadeia de valor de modo socialmente responsável e sustentável, garantindo a não utilização de trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, livre de discriminação, permitindo a liberdade de associação e a dignificação e respeito pelos colaboradores;

Estabelecer objetivos e metas de **melhoria nos domínios da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, Responsabilidade Social, Segurança da Informação e Continuidade do Negócio**, que permitam avaliar a eficácia do Sistema Integrado de Gestão e promovam a sua melhoria contínua, disponibilizando os recursos necessários para atingir esses objetivos e metas;

Incentivar a **consulta aos trabalhadores**, integrando-os e aproximando-os dos órgãos de gestão, no sentido de promover as condições de trabalho e melhoria contínua no domínio da **Segurança e Saúde do Trabalho**;

Sensibilizar todos os trabalhadores, próprios e subcontratados, para assumirem, conscientemente, os seus compromissos, através da **divulgação** aos diversos níveis, **dos valores e desempenho** nos domínios da **Qualidade, da proteção do Ambiente, de Segurança e Saúde do Trabalho, da Responsabilidade Social, da Segurança da Informação e da Continuidade do Negócio**.



(A Administração)

Braga, 8 de abril de 2024